



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 14 de março de 2013.

Ano III, Edição nº 605, Pág. 1

A T O Nº 034/2013

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e,

CONSIDERANDO os termos do artigo 93, § 1º da Lei nº 2.423/96 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas),

RESOLVE:

CONVOCAR, com Jurisdição Plena, a Auditora YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula n. 297-6A, para substituir o Senhor Conselheiro JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO, matrícula n. 1006-5A, durante seu afastamento, a contar desta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de março de 2013.

ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
Conselheiro-Presidente

P O R T A R I A N. 073/2013-SGDRH

O Senhor Secretário Geral de Administração, do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o teor da Portaria n. 611/2011-GPDRH/2011, datada de 21.12.2011, do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

CONSIDERANDO a Decisão n. 043/2013- Administrativa da Sessão Plenária datada de 7.3.2013, constante do Processo n. 1385/2013,

RESOLVE:

AUTORIZAR em favor do servidor JÚLIO ALAN DOS SANTOS VIANA, matrícula nº 1361-7A, a averbação constante da Certidão de Tempo de Serviço, expedida pelo Ministério da Defesa (fl.3), de 2.614 (dois mil seiscentos e quatorze) dias, ou seja, 7 (sete) anos, 1 (um) mês e 9 (nove) dias, prestados à Força Aérea Brasileira – FAB, para o fim de aposentadoria, no período de 4.2.2002 a 1.4.2009.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de março de 2013.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração

P O R T A R I A N. 074/2013-SGDRH

O Senhor Secretário Geral de Administração, do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o teor da Portaria n. 611/2011-GPDRH/2011, datada de 21.12.2011, do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

CONSIDERANDO a Decisão n. 044/2013- Administrativa da Sessão Plenária datada de 7.3.2013, constante do Processo n. 1178/2013,

RESOLVE:

AUTORIZAR em favor do servidor LUIZ CARLOS VIEIRA MARIANO, matrícula nº 1355-2A, a averbação de 10.277 (dez mil duzentos e setenta e sete) dias, ou seja, 28 (vinte e oito) anos, 1 (um) mês e 27 (vinte e sete) dias, já retirados os 5 (cinco) dias de concomitância, referente ao tempo de serviço constante da Certidão expedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de março de 2013.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração

P O R T A R I A Nº 093/2013-GPDRH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora MARIA LUCINEIDE BEZERRA DA COSTA, matrícula n. 055-8A, o adicional de qualificação, no percentual de 20% (vinte por cento), previsto no § 1º do art. 18 da Lei nº 3.627 de 15 de junho de 2011, a contar de 1.3.2013.

DÊ- SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 8 de março de 2013.

ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
Conselheiro-Presidente

Republicada por incorreção.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 14 de março de 2013.

Ano III, Edição nº 605, Pág. 2

EXTRATO

Extrato do Termo de Contrato n.º 05/2013 firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS e a PRODAM-PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A.

01.Data: 14/03/13;

02.Partes: Estado do Amazonas através do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas e a PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A

03.Espécie: Contrato de Prestação de Serviços de Informática.

04.Objeto: Implementação de novas funcionalidades no Inventário Patrimonial.

05.Valor Global: R\$ 20.775,14 (vinte mil, setecentos e setenta e cinco reais e catorze centavos).

06.Prazo: 04 (quatro) meses.

07.Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 01.122. 0056.2466, Natureza de Despesa 3.3.90.39.57; Fonte: 100;

08. Empenho: N.º 262, de 12/03/2013, no valor de R\$ 20.775,14 (vinte mil, setecentos e setenta e cinco reais e catorze centavos).

Manaus, 14 de março de 2013.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário-Geral de Administração do TCE/AM

PROCESSO: 1473/2013

ASSUNTO: Inscrição de 45 (quarenta e cinco) Servidores no Curso "NEGOCIAÇÃO, CONTRATAÇÃO E GERENCIAMENTO DE CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS - TERCEIRIZAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA", a ser ministrado pela empresa JAM JURÍDICA, CNPJ n.º 00.803.368/0001-98, na cidade de Manaus nos dias 11 a 14.03.13

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, considerando a competência que lhe foi atribuída pelo Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Contas, nos termos dos incisos IX e XIX da Resolução 04/2002 (RITCE):

CONSIDERANDO a autorização de Sua Excelência o Senhor Conselheiro - Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO que o treinamento e aperfeiçoamento de pessoal é serviço técnico profissional especializado, na dicção do inciso VI, do artigo 13, da Lei 9666/93;

CONSIDERANDO as manifestações do Departamento Jurídico e da Secretaria de Controle Interno constantes dos autos.

RESOLVE:

I - RECONHECER a situação de inexigibilidade de licitação espelhada nos autos, com fulcro no inciso II, do artigo. 25 c/c o inciso VI, do artigo 13, ambos da Lei 8666/93, em favor da JAM JURÍDICA - EDITORAÇÃO E EVENTOS LTDA - ME, CNPJ n.º 00.803.368/0001-98;

II- ADJUDICAR em favor da JAM JURÍDICA - EDITORA DE EVENTOS LTDA, o valor total de R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), relativo às inscrições de 45 (quarenta e cinco) servidores, no curso em referência;

III - DETERMINAR à DIORF a emissão da respectiva Nota de Empenho à adjudicatária, devendo o pagamento e a liquidação só ocorrer após o encerramento do treinamento, com o devido atestado por parte dos servidores supracitados;

IV - ENCAMINHAR o presente despacho, à consideração superior do Excelentíssimo Senhor Conselheiro - Presidente do Tribunal de Contas, para, querendo, ratificar o presente despacho como ordena o artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de março de 2013.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário-Geral de Administração

DESPACHO RATIFICADOR

Em face do que estabelece o artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico o despacho de inexigibilidade de licitação exarado pelo Senhor Secretário-Geral de Administração do TCE-AM, para a contratação da JAM JURÍDICA - EDITORA DE EVENTOS LTDA. e determino a sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do TCE/AM, para que adquira a necessária eficácia.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de março de 2013.

CONSELHEIRO ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

SECRETARIA GERAL

Resenha: Período: 8.2 a 1.3.2013

Portaria N.

A S S U N T O

O Secretário-Geral de Administração do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, baixou as seguintes Portarias:

CONSIDERANDO o teor da Portaria n. 611/2011-GPDRH, datada de 21.12.2011, do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

024/13 CONSIDERANDO o pedido de Adiantamento - PA n. 03/2013, Processo Técnico n. 0039/2013, constante do Processo Adm. n. 859/2013,

I - AUTORIZAR a concessão de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) como adiantamento em favor da servidora MARTHA SUELLY LOPES MARTINS, matrícula n. 150-3A, para custear despesas na capital do Estado, com arrimo no inciso I, do art. 4º do Decreto Estadual n. 16.396/94, a ser aplicado no presente exercício à conta do programa de trabalho - 01.122.0056.2466 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - natureza da despesa 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - Fonte 100 - Grupo de Despesa 1333;





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 14 de março de 2013.

Ano III, Edição nº 605, Pág. 3

- 025/13 II – CONCEDER o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.
CONSIDERANDO o pedido de Adiantamento – PA n. 04/2013, Processo Técnico n. 0040/2013, constante do Processo Adm. n. 851/2013,
I – AUTORIZAR a concessão de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) como adiantamento em favor da servidora **MARTHA SUELLY LOPES MARTINS**, matrícula n. 150-3A, para custear despesas na capital do Estado, com arrimo no inciso I, do art. 4º do Decreto Estadual n. 16.396/94, a ser aplicado no presente exercício à conta do programa de trabalho – 01.122.0056.2466 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA – natureza da despesa 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA – Fonte 100 – Grupo de Despesa 1333;
II – CONCEDER o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.
- 026/13 CONSIDERANDO o pedido de Adiantamento – PA n. 05/2013, Processo Técnico n. 0041/2013, constante do Processo Adm. n. 860/2013,
I – AUTORIZAR a concessão de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) como adiantamento em favor da servidora **NORMA BRAGA CAIMO**, matrícula n. 264-6A, para custear despesas na capital do Estado, com arrimo no inciso I, do art. 4º do Decreto Estadual n. 16.396/94, a ser aplicado no presente exercício à conta do programa de trabalho – 01.122.0056.2466 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA – natureza da despesa 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – Fonte 100 – Grupo de Despesa 1333;
II – CONCEDER o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.
- 027/13 CONSIDERANDO o pedido de Adiantamento – PA n. 06/2013, Processo Técnico n. 0042/2013, constante do Processo Adm. n. 856/2013,
I – AUTORIZAR a concessão de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) como adiantamento em favor da servidora **NORMA BRAGA CAIMO**, matrícula n. 624-6A, para custear despesas na capital do Estado, com arrimo no inciso I, do art. 4º do Decreto Estadual n. 16.396/94, a ser aplicado no presente exercício à conta do programa de trabalho – 01.122.0056.2466 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA – natureza da despesa 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – Fonte 100 – Grupo de Despesa 1333;
II – CONCEDER o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.
- 029/13 CONSIDERANDO o pedido de Adiantamento – PA n. 08/2013, Processo Técnico n. 047/2013, constante do Processo Adm. n. 849/2013,
I – AUTORIZAR a concessão de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) como adiantamento em favor do servidor **ERIVAM GARCIA REIS**, matrícula n. 943-1A, para custear despesas na capital do Estado, com arrimo no inciso I, do art. 4º do Decreto Estadual n. 16.396/94, a ser aplicado no presente exercício à conta do programa de trabalho – 01.122.0056.2466 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA – natureza da despesa 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – Fonte 100 – Grupo de Despesa 1333;
II – CONCEDER o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.
- 030/13 CONSIDERANDO o pedido de Adiantamento – PA n. 07/2013, Processo Técnico n. 048/2013, constante do Processo Adm. n. 850/2013,
- I – AUTORIZAR a concessão de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) como adiantamento em favor do servidor **ERIVAM GARCIA REIS**, matrícula n. 943-1A, para custear despesas na capital do Estado, com arrimo no inciso I, do art. 4º do Decreto Estadual n. 16.396/94, a ser aplicado no presente exercício à conta do programa de trabalho – 01.122.0056.2466 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA – natureza da despesa 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA – Fonte 100 – Grupo de Despesa 1333;
II – CONCEDER o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.
- 031/13 CONCEDER aos servidores abaixo licença para tratamento de saúde tomando como base o art. 68 da Lei n. 1762/86:
1. **WADJA DE SOUZA CALDAS**, matrícula n. 265-8A, 30 (trinta) dias de licença, conforme Laudo Médico n. 01318/2013, no período de 18.1 a 16.2.2013;
2. **CLEONIZAR DIAS PAIVA**, matrícula n. 145-7A, 11 (onze) dias de licença conforme Laudo Médico n. 01353/2013, no período de 29.1 a 8.2.2013;
3. **ZENEIDE SILVA DE SOUZA**, matrícula n. 780-3A, 5 (cinco) dias de licença, conforme Laudo Médico n. 01331/2013, no período de 25 a 29.1.2013;
4. **EISA HELENA LIMA ABREU**, matrícula n. 465-0A, 15 (quinze) dias de licença conforme Laudo Médico n. 01364/2013, no período de 5.2 a 6.3.2013;
5. **LUIZ BATISTA DE MOURA**, matrícula n. 117-1A, 30 (trinta) dias de licença conforme Laudo Médico n. 01813/2013, no período de 5.2 a 6.3.2013;
6. **KENEDY VASCONCELOS DA SILVA**, matrícula n. 184-8A, 60 (sessenta) dias de licença conforme Laudo Médico n. 01658/2013, no período de 7.2 a 7.4.2013.
- 043/13 CONCEDER aos servidores abaixo, licença para tratamento de saúde tomando como base o art. 68 da Lei n.1762/86:
1. **CYNTHIA MARA LINS FURTADO BELÉM**, matrícula n 342-5A, 45 (quarenta e cinco) dias de licença, conforme Laudo Médico n. 1860/2013, no período de 30.1 a 15.3.2013;
2. **JORGE EDUARDO DA COSTA MELLO**, matrícula n. 214-3A, 12 (doze) dias de licença, conforme Laudo Médico n. 02171/2013, no período de 28.1 a 8.2.2013.
- 044/13 CONSIDERANDO o pedido de Adiantamento – PA n. 001/2013, Processo Técnico n. 054/2013, constante do Processo Adm. n. 1249/2013,
I – AUTORIZAR a concessão de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) como adiantamento em favor da servidora **PATRICIA CRISTINA MARANHÃO AMED**, matrícula n. 1053-7A, para custear despesas na capital do Estado, com arrimo no inciso I, do art. 4º do Decreto Estadual n. 16.396/94, a ser aplicado no presente exercício à conta do programa de trabalho – 01.122.0056.2466 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA – natureza da despesa 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – Fonte 100 – Grupo de Despesa 1333;
II – CONCEDER o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.
- 045/13 CONSIDERANDO o pedido de Adiantamento – PA n. 002/2013, Processo Técnico n. 055/2013, constante do Processo Adm. n. 1248/2013,
I – AUTORIZAR a concessão de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) como adiantamento em favor da servidora **PATRICIA CRISTINA MARANHÃO AMED**, matrícula n. 1053-7A, para custear despesas na capital do Estado, com arrimo no inciso I,





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 14 de março de 2013.

Ano III, Edição nº 605, Pág. 4

- do art. 4º do Decreto Estadual n. 16.396/94, a ser aplicado no presente exercício à conta do programa de trabalho – 01.122.0056.2466 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA – natureza da despesa 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – Fonte 100 – Grupo de Despesa 1333;
- 049/13 II – CONCEDER o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.
CONSIDERANDO o pedido de Adiantamento – PA n. 09/2013, Processo Técnico n. 061/2013, constante do Processo Adm. n. 1240/2013,
I – AUTORIZAR a concessão de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) como adiantamento em favor do servidor **CARLOS ANDRÉY HOLANDA PEREIRA**, matrícula n. 941-5A, para custear despesas na capital do Estado, com arrimo no inciso I, do art. 4º do Decreto Estadual n. 16.396/94, a ser aplicado no presente exercício à conta do programa de trabalho – 01.122.0056.2466 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA – natureza da despesa 3.3.90.39.00 – OUTROS DE SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - Fonte 100 – Grupo de Despesa 1333;
II – CONCEDER o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.
- 050/13 CONSIDERANDO o pedido de Adiantamento – PA n. 01/2013, Processo Técnico n. 066/2013, constante do Processo Adm. n. 1245/2013,
I – AUTORIZAR a concessão de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) como adiantamento em favor da servidora **ROSA SUZANA BATISTA FARIAS**, matrícula n. 1876-7A, para custear despesas na capital do Estado, com arrimo no inciso I, do art. 4º do Decreto Estadual n. 16.396/94, a ser aplicado no presente exercício à conta do programa de trabalho – 01.122.0056.2466 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA – natureza da despesa 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – Fonte 100 – Grupo de Despesa 1333;
II – CONCEDER o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.
- 051/13 CONSIDERANDO o pedido de Adiantamento – PA n. 02/2013, Processo Técnico n. 067/2013, constante do Processo Adm. n. 1239/2013,
I – AUTORIZAR a concessão de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) como adiantamento em favor da servidora **ROSA SUZANA BATISTA FARIAS**, matrícula n. 1876-7A, para custear despesas na capital do Estado, com arrimo no inciso I, do art. 4º do Decreto Estadual n. 16.396/94, a ser aplicado no presente exercício à conta do programa de trabalho – 01.122.0056.2466 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA – natureza da despesa 3.3.90.39.00 – OUTROS DE SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA – Fonte 100 – Grupo de Despesa 1333;
II – CONCEDER o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.
- 052/13 CONSIDERANDO o pedido de Adiantamento – PA n. 10/2013, Processo Técnico n. 062/2013, constante do Processo Adm. n. 1246/2013,
I – AUTORIZAR a concessão de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) como adiantamento em favor do servidor **CARLOS ANDRÉY HOLANDA PEREIRA**, matrícula n. 941-5A, para custear despesas na capital do Estado, com arrimo no inciso I, do art. 4º do Decreto Estadual n. 16.396/94, a ser aplicado no presente exercício à conta do programa de trabalho –

- 01.122.0056.2466 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA – natureza da despesa 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - Fonte 100 – Grupo de Despesa 1333;
II – CONCEDER o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.
- 053/13 CONSIDERANDO o pedido de Adiantamento – PA n. 13/2013, Processo Técnico n. 075/2013, constante do Processo Adm. n. 1344/2013,
I – AUTORIZAR a concessão de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) como adiantamento em favor do servidor **ELIÉZIO CARDOSO FERREIRA DE MELO**, matrícula n. 1059-6A, para custear despesas na capital do Estado, com arrimo no inciso I, do art. 4º do Decreto Estadual n. 16.396/94, a ser aplicado no presente exercício à conta do programa de trabalho – 01.122.0056.2466 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA – natureza da despesa 3.3.90.39.00 – OUTROS DE SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - Fonte 100 – Grupo de Despesa 1333;
II – CONCEDER o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.
- 054/13 CONSIDERANDO o pedido de Adiantamento – PA n. 11/2013, Processo Técnico n. 077/2013, constante do Processo Adm. n. 1357/2013,
I – AUTORIZAR a concessão de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) como adiantamento em favor do servidor **CARLOS FIRMINO DE FREITAS**, matrícula n. 327-7A, para custear despesas na capital do Estado, com arrimo no inciso I, do art. 4º do Decreto Estadual n. 16.396/94, a ser aplicado no presente exercício à conta do programa de trabalho – 01.122.0056.2466 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA – natureza da despesa 3.3.90.36.00 – OUTROS DE SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - Fonte 100 – Grupo de Despesa 1333;
II – CONCEDER o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.

Manaus, 11 de março de 2013

MARIA DAS GRAÇAS F. DA SILVA
Mat. 116-3A

KÁTIA MARIA NEVES LÔBO
Diretora de Recursos Humanos

PAUTA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ÉRICO DESTERRO E SILVA, EM SESSÃO DO DIA 19 DE MARÇO DE 2013

JULGAMENTO EM PAUTA:

CONSELHEIRO RELATOR: LÚCIO ALBERTO DE LIMA ALBUQUERQUE

1)PROCESSO Nº 10267/2001 (2VIs)

Anexos: 5991/2001

Obj.: . Prestação de Contas, exercício de 1999





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 14 de março de 2013.

Ano III, Edição nº 605, Pág. 5

Órgão: SEMED

Responsável: Vera Lúcia Marques Edwards

Procurador: (a) Roberto C. Krichanã da Silva

1.1)PROCESSO Nº 5991/2001

Obj.: Contrato nº 61/1998

Órgão: SEMED

Responsável: Vera Lúcia Marques Edwards

e Maria Cláudia Dutra Rocha

Procurador: (a) Roberto C. Krichanã da Silva,

Evelyn F. de C. L. Pareja

1.2)PROCESSO Nº 565/2000 (5VIs)

Obj.: Representação

Órgão: Câmara Municipal de Manaus

Representante: Edson Ramos

Representada: Vera Lúcia Marques Edwards

Procurador: (a) Roberto C. Krichanã da Silva

CONSELHEIRO RELATOR: RAIMUNDO MICHILES

1)PROCESSO Nº 5131/2012

Anexos: 6785/2009, 1509/2010

Obj.: Recurso de Reconsideração, ref. ao processo nº 1509/2010

Órgão: Câmara Municipal de São Paulo de Olivença

Recorrente: Pedro Pereira da Silva

Advogado: (a) Juarez Frazão Rodrigues Junior – OAB/AM 5851

Procurador: (a) Roberto C. Krichanã da Silva

2)PROCESSO Nº 3977/2012

Anexos: 2168/2010

Obj.: Recurso de Reconsideração, ref. ao processo nº 2168/2010

Órgão: Fundo Municipal de Previdência de Caapiranga

Recorrente: Antonio Ferreira Lima

Advogado: (a) Ana Paula Freitas de Oliveira – OAB/AM 7.495

e Maiara Cristina Moral da Silva – OAB/AM 7.738

Procurador: (a) Roberto C. Krichanã da Silva

3)PROCESSO Nº 5455/2011 (11VIs)

Obj.: Representação Interposta pelo Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, em face de possíveis ilícitos e irregularidades no contrato 44/2007, celebrado entre a Fundação de Vigilância Sanitária do Estado do Amazonas – FVS e a Bioamazonas Comércio Serviços Importação e Exportação Ltda.

Procurador: (a) Ruy Marcelo Alencar de Mendonça e

Elizângela Lima Costa Marinho

4)PROCESSO Nº 3329/2012 (3VIs)

Obj.: Representação formulada pela Empresa Latina Motor Comércio Exportação e Importação Ltda, com o objetivo de suspender e anular o pregão nº 029/2012 – registro de preços, promovido pela Prefeitura Municipal de Manaus.

Procurador: (a) Fernanda C. Veiga Mendonça e

Ademir Carvalho Pinheiro

5)PROCESSO Nº 7382/2012

Obj.: Representação formulada pela Sra. Evelyn Freire de Carvalho, Procuradora de Contas, em face da Prefeitura Municipal de Japurá, a cerca de omissão em responder à requisição desta Corte de Contas.

Procurador: (a) Evelyn Freire de Carvalho

6)PROCESSO Nº 4357/2010 (2VIs)

Obj.: Representação

Órgão: Ministério Público - TCE

Procurador: (a) Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

CONSELHEIRO RELATOR: JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO

1)PROCESSO Nº 2964/2012

Obj.: Representação

Órgão: Ministério Público - TCE

Responsável: Nadiel Serrão do Nascimento.

Procurador: (a) Elizângela Lima C. Marinho

2)PROCESSO Nº 2931/2012

Obj.: Representação

Órgão: Ministério Público - TCE

Representado: Edivaldo Silva Araújo, Prefeito de Uruçurituba

Procurador: (a) Elizângela Lima C. Marinho

3)PROCESSO Nº 7038/2012

Obj.: Representação com pedido de medida cautelar

Formulado pelo Sr. Rufino Assayag Thaumaturgo, acerca de ilegalidades detectadas no Edital pregão presencial nº 053/2012 – SEMINF/PM, para que seja suspenso o referido procedimento licitatório.

Procurador: (a) Ademir Carvalho Pinheiro

4)PROCESSO Nº 4663/2007

Obj.: Denúncia

Órgão: ALE

Representado: Hermes Filho Maramaldo

Procurador: (a) Evanildo Santana Bragança

5)PROCESSO Nº 1148/2008

Obj.: Consulta

Órgão: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

Procurador: (a) Fernanda Canthanhede Veiga Mendonça

6)PROCESSO Nº 5275/2012

Anexos: 1906/2009, 4153/2008, 1021/2009

Obj.: Recurso de Reconsideração, ref. ao processo nº 1906/2009

Órgão: Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã

Recorrente: Geramilton de Menezes Weckner

Procurador: (a) Ademir Carvalho Pinheiro

7)PROCESSO Nº 1871/2011 (5VIs)

Anexos: 6883/2009

Obj.: Prestação de Contas, exercício de 2010

Órgão: Prefeitura Municipal de Juruá

Responsável: Tabira Ramos Dias Ferreira

Procurador: (a) Roberto C. Krichanã da Silva

8)PROCESSO Nº 1719/2012 (4VIs)

Obj.: Prestação de Contas, exercício de 2011

Órgão: Câmara Municipal de Pauini

Responsável: Paulo Souza dos Santos

Procurador: (a) Roberto C. Krichanã da Silva

9)PROCESSO Nº 5809/2012 (4VIs)

Anexos: 2377/2005

Obj.: Recurso de Reconsideração, ref. ao proc. nº 2377/2005

Órgão: PAM/Centro

Recorrente: Joselita Carmem Alves de Araújo Nobre

Procurador: (a) Roberto C. Krichanã da Silva,

João Barroso de Souza

e Ademir Carvalho Pinheiro





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 14 de março de 2013.

Ano III, Edição nº 605, Pág. 6

10)PROCESSO Nº 1970/2012

Obj.: Prestação de Contas, exercício de 2011
Órgão: Instituto Municipal de Previdência - Lábrea
Responsável: Augusto Melo da Silva
Procurador: (a) Roberto C. Krichanã da Silva

11)PROCESSO Nº 6312/2002

Obj.: Prestação de Contas, exercício de 2001
Órgão: Sociedade de Navegação Portos e Hidrovias - SNPH
Responsável: Pedro Castro de Albuquerque Filho
Procurador: (a) Elizângela Lima C. Marinho

11.1)PROCESSO Nº 2267/2003

Obj.: Denúncia, formulada pelos Srs. Eron Bezerra e Vanessa Graziotin
Órgão: ALE
Responsável: Pedro Castro de Albuquerque Filho
Procurador: (a) Elizângela Lima C. Marinho

11.2)PROCESSO Nº 2145/2003

Obj.: Denúncia formulada pelo Sr. Frâncico Marcelo Almeida de Andrade,
Procurador Regional do Trabalho da 11ª Região
Responsável: Pedro Castro de Albuquerque Filho
Procurador: (a) Elizângela Lima C. Marinho

11.3)PROCESSO Nº 1602/2006

Obj.: Representação convertida em Denúncia contra Sociedade de Navegação,
Portos e Hidrovias - SNPH
Responsável: Pedro Castro de Albuquerque Filho
Procurador: (a) Elizângela Lima C. Marinho

11.4)PROCESSO Nº 6392/2003 (6VIs)

Obj.: Contrato nº 2/2001
Órgão: SNPH

Responsável: Pedro Castro de Albuquerque Filho
Procurador: (a) Elizângela Lima C. Marinho

11.5)PROCESSO Nº 6412/2003 (6VIs)

Obj.: Contrato nº 2/2001
Órgão: SNPH

Responsável: Pedro Castro de Albuquerque Filho
Procurador: (a) Elizângela Lima C. Marinho

12)PROCESSO Nº 2996/2012

Obj.: Representação
Órgão: Prefeitura Municipal de Itacoatiara
Responsável: Empresa S.M. Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda
Procurador: (a) Elissandra Monteiro Freire

13)PROCESSO Nº 288/2012

Anexos: 1554/2006
Obj.: Recurso de Reconsideração, ref. ao processo nº 1554/2006
Órgão: SEMULSP
Recorrente: Paulo Ricardo Rocha Farias
Procurador: (a) Evelyn Freire de Carvalho

CONSELHEIRO RELATOR: JOSUÉ FILHO

1)PROCESSO Nº 50/2013

Anexo: 4432/2006
Obj.: Recurso de Revisão, ref. ao processo nº 4432/2006
Órgão: Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo
Recorrente: Antonio Fernando Fontes Vieira
Advogado: Antonio Ribeiro da Costa Filho, OAB/AM 910
Procurador: (a) Ruy Marcelo A. de Mendonça

2)PROCESSO Nº 1765/2012 (8VIs)

Obj.: Prestação de Contas, exercício de 2011
Órgão: SEJEL

Responsável: Júlio César Soares da Silva
Procurador: (a) Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

3)PROCESSO Nº 1600/2010 (2VIs)

Anexos: 4456/2011
Obj.: Prestação de Contas, exercício de 2009
Órgão: Fundação Alfredo da Matta
Responsável: Adele Schwartz Benzaken
Procurador: (a) João Barroso de Souza

4)PROCESSO Nº 2041/2012

Obj.: Prestação de Contas, exercício de 2011
Órgão: Câmara Municipal de Santo Antonio do Itá
Responsável: Jakson Ferreira Magalhães
Procurador: (a) Evelyn Freire de Carvalho

5)PROCESSO Nº 4120/2011

Obj.: Representação em face das Administrações Municipal e Estadual, com vistas ao cumprimento do princípio da transparência, nos termos da lei de responsabilidade fiscal (LC 101/2000)
Procurador: (a) Evelyn Freire de Carvalho

6)PROCESSO Nº 4465/2012

Anexo: 7023/2007
Obj.: Recurso Ordinário, ref. ao processo nº 7023/2007
Órgão: CETAM
Recorrente: Joésia Moreira Julião Pacheco
Procurador: (a) Elizângela Lima C. Marinho

7)PROCESSO Nº 6355/2012

Anexo: 5593/2007, 995/2004, 11842/2001, 4184/2001, 2627/2003, 4878/2002
Obj.: Recurso de Reconsideração, ref. ao processo nº 4878/2002
Órgão: Prefeitura Municipal de Novo Airão
Recorrente: Violeta Bastos de Mattos Areosa e Luis Carlos Mattos Areosa
Advogado: Juarez Frazão Rodrigues Junior
Procurador: (a) Ademir Carvalho Pinheiro

8)PROCESSO Nº 3252/2012

Anexo: 8471/2001, 422/2001, 3214/2002
Obj.: Recurso de Reconsideração, ref. ao processo nº 3214/2002
Órgão: Prefeitura Municipal de Barcelos
Recorrente: José Ribamar Fontes Beleza
Procurador: (a) João Barroso de Souza, Ruy Marcelo A. de Mendonça

CONSELHEIRA CONVOCADA: YARA LINS DOS SANTOS
(Substituindo o Conselheiro Lúcio Alberto de L. Albuquerque)

1)PROCESSO Nº 630/2013

Anexo: 4640/2006
Obj.: Recurso de Revisão, ref. ao processo nº 4640/2006
Órgão: Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo
Recorrente: Antonio Fernando Fontes Vieira
Advogado: (a) Antonio Ribeiro da Costa Filho – OAB/910/Am
Procurador: (a) Ademir Carvalho Pinheiro

AUDITORA: YARA LINS DOS SANTOS

1)PROCESSO Nº 10111/2012

Obj.: Situação de Inadimplência quanto ao envio, via GEFIS
Órgão: Prefeitura Municipal de Tabatinga
Responsável: Saul Nunes Bemerguy
Procurador: (a) Carlos Alberto Souza de Almeida





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 14 de março de 2013.

Ano III, Edição nº 605, Pág. 7

2)PROCESSO Nº 956/2012 (2VIs)

Obj.: Prestação de Contas, exercício de 2011
Órgão: Câmara Municipal de Santa Isabel do Rio Negro
Responsável: Carlos da Silva de Aguiar
Procurador: (a) João Barroso de Souza

3)PROCESSO Nº 125/2012

Anexo: 166/2012
Obj.: Representação com pedido de medida cautelar, contra a Prefeitura Municipal de Coari em razão de ilegalidades no edital de processo seletivo simplificado nº 001/2011 – PMC/SEMSA.
Procurador: (a) Carlos Alberto S. de Almeida

4)PROCESSO Nº 4631/2012

Anexo: 7096/2007
Obj.: Recurso de Revisão, referente ao Processo nº 7096/2007
Órgão: Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo
Recorrente: Antônio Fernando Fontes Vieira
Advogado: (a) Antonio Ribeiro da Costa Filho – OAB/AM 910
Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro

CONSELHEIRO CONVOCADO: MÁRIO FILHO

(Substituindo o Conselheiro Aluizio Humberto A. da Cruz)

1)PROCESSO Nº 297/2008 (38VIs)

Anexos: Inspeção Extraordinária in loco com o objetivo de verificar a execução dos convênios firmados entre a Secretaria de Estado de Infra-estrutura – SEINF e a Sociedade Civil de Desenvolvimento Integrado e Sustentável da mesorregião do Alto Solimões – Consorcio Intermunicipal Conaltosol
Órgão: TCE/Am
Procurador: (a) João barroso de Souza e Carlos Alberto s. de Almeida

2)PROCESSO Nº 3105/2012 (3VIs)

Obj.: Representação formulada pela Comissão de Inspeção acerca da ausência de Prestação de Contas de Comissão Liquidante da SMTU
Procurador: (a) João Barroso de Souza

AUDITOR: MÁRIO COSTA FILHO

1)PROCESSO Nº 1972/2012 (5VIs)

Obj.: Prestação de Contas, exercício de 2011
Órgão: Câmara Municipal de São Sebastião do Uatumã
Responsável: Guimaro Monteiro de Miranda
Procurador: (a) Elissandra Monteiro Freire

AUDITOR: ALIPIO REIS FIRMO FILHO

1)PROCESSO Nº 2333/2009 (4VIs)

Anexos: 4744/2008, 1830/2009, 849/2010
Obj.: Prestação de Contas, exercício de 2008
Órgão: Prefeitura Municipal de Uruará
Responsável: Antônio Taumaturgo Caldas Coelho
Procurador: (a) João Barroso de Souza

1.1)PROCESSO Nº 1830/2009

Obj.: Relatório
Órgão: Prefeitura Municipal de Uruará
Responsável: Antônio Taumaturgo Caldas Coelho
Procurador: (a) João Barroso de Souza e
Evanildo Santana Bragança

1.2)PROCESSO Nº 4744/2008

Obj.: Denúncia
Órgão: Câmara Municipal de Uruará

Responsável: Antônio Taumaturgo Caldas Coelho

Procurador: (a) João Barroso de Souza

1.3)PROCESSO Nº 849/2010 (2VIs)

Obj.: Denúncia
Órgão: Prefeitura Municipal de Uruará
Responsável: Antônio Taumaturgo Caldas Coelho
Procurador: (a) Fernanda C. Veiga Mendonça

1.4)PROCESSO Nº 4212/2008

Obj.: Inadimplência
Órgão: Prefeitura Municipal de Uruará
Responsável: Antônio Taumaturgo Caldas Coelho
Procurador: (a) João Barroso de Souza

2)PROCESSO Nº 1946/2012 (3VIs)

Obj.: Prestação de Contas, exercício de 2011
Órgão: Feca – Fundo Estadual da Criança e do Adolescente
Responsável: Maria das Graças Soares Prola
Procurador: (a) João Barroso de Souza

3)PROCESSO Nº 4808/2012

Anexos: 2481/2002, 17/2005, 18/2005, 20/2005, 503/2005, 504/2005, 505/2005
Obj.: Recurso de Revisão, ref. ao processo nº 2481/2002
Órgão: SEMAD
Recorrente: Silvio Benjamin Junior
Procurador: (a) Ruy Marcelo Alencar

Manaus, 14 de Março de 2013

MIRTYL LEVY JUNIOR
Secretário do Tribunal Pleno

DESPACHOS DE ADMISSIBILIDADE E INADMISSIBILIDADE DE CONSULTAS, DENÚNCIAS E RECURSOS. (Rel. 19).

PROCESSO Nº. 1714/2013 – Consulta sobre procedimento para aquisição de bens e contratação de serviços com recursos do Prêmio Escola de valor pelas APMC'S.

DESPACHO: Pelo não conhecimento da presente denúncia.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de março de 2013.

PROCESSO Nº. 1584/2013 – Recurso de Reconsideração, interposto pelo Ministério Público de Contas, referente ao processo n. 2189/2011.
DESPACHO: ADMITO o presente recurso, concedendo-lhe o efeito devolutivo e suspensivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de março de 2013.

PROCESSO Nº. 1490/2013 – Recurso de Reconsideração, interposto pelo Sr. Hemérito Gomes Queiroz, Diretor do SAAE de Barcelos, referente ao processo n. 1672/2013.

DESPACHO: ADMITO o presente recurso, concedendo-lhe o efeito devolutivo e suspensivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de março de 2013.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 14 de março de 2013.

Ano III, Edição nº 605, Pág. 8

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de março de 2013.

MIRTYL LEVY JUNIOR
Secretário do Tribunal Pleno

EXTRATO DA ATA DA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA DA EGRÉGIA SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ANTONIO JULIO BERNARDO CABRAL, EM SESSÃO DO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2012.

Relator: Cons. Julio Cabral

Processo: 2784/2007 – (apenso nº 1191/1987)

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. HÉLIA CAVALCANTE CASTELO BRANCO, NO CARGO DE PROFESSOR, 5ª CLASSE, CÓDIGO ED-LIC-V, REFERÊNCIA D, MATRÍCULA Nº 027.288-4B, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO D.O.E DE 24.11.2006.

Procurador: Proc. Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 6212/2011

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ZILDA BAHIA GOMES, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, CLASSE A, REFERÊNCIA 1, MATRÍCULA Nº 001.870-8A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 26.10.2011.

Procurador: Proc. Elissandra Monteiro Freire

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. DETERMINAÇÃO E PRAZO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL. DAR CIÊNCIA À INTERESSADA.

Órgão: SUSAM

Processo: 5846/2011

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ELMIZA MAXWELL DAS GRAÇAS BORGES GARCIA DE VASCONCELOS, PROFESSORA, 3ª CLASSE, ED-ESP-III, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA Nº 023.998-4B, DO QUADRO DE MAGISTÉRIO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 10.08.2011.

Procurador: Proc. Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO COM DETERMINAÇÃO E PRAZO AO AMAZONPREV. DAR CIÊNCIA À INTERESSADA.

Órgão: SEDUC

Processo: 2691/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. FLÁVIO ROBERTO DO AMARAL VIEIRA, MAT. 024.848-7A, PROFESSOR DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PULICADO NO DOE DE 23.01.2012.

Procurador: Proc. Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 4441/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. HELOÍNA SILVA DA CRUZ, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 1ª CLASSE, ED-NFD-I, MATRÍCULA 013.336-1A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 14.06.2012.

Procurador: Proc. Evanildo Santana Bragança

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 1196/2011

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ELZA CARDOZO DE MATOS, PROFESSORA, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMED, DE ACORDO COM O DECRETO DE 31.08.2008.

Procurador: Proc. Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: PELA ILEGALIDADE DOA TO. CONCESSÃO DE PRAZO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E NOTIFICAÇÃO À INTERESSADA.

Órgão: SEMED

Processo: 3749/2011

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ÂNGELA DA SILVA MATOS, PROFESSORA, 6ª CLASSE, ED-ADC-VI, REFERÊNCIA D, MATRÍCULA 025.713-3A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 31.05.2011.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 4656/2011

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ÂNGELA MARIA DE ALMEIDA LEITE, NO CARGO DE PROFESSOR, 3ª CLASSE, EDESP- III, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA Nº 025.645-5A, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 01.06.2011.

Procurador: Proc. Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 3849/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA HELENA COSTA DE SALES, PROFESSORA, 4ª CLASSE, ED-LPL-IV, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA 107.028-2B, DO QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 29.03.2012.

Procurador: Proc. Evanildo Santana Bragança

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. CONCESSÃO DE PRAZO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL.

Órgão: SEDUC

Processo: 6334/2011

Natureza: ADMISSÃO DE PESSOAL

Objeto: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 110/2011-UEA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011, PARA PROVIMENTO DE 01 (UMA) VAGA, DE PROFESSOR DE LINGUA INGLESA PARA O CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE TABATINGA, REALIZADO PELA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS.

Procurador: Proc. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: U.E.A.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 14 de março de 2013.

Ano III, Edição nº 605, Pág. 9

Processo: 3806/2012

Natureza: PENSÃO

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DE IVAN FERREIRA RIBEIRO, LÍVIA FERREIRA RIBEIRO E VANESSA RIBEIRO FERREIRA, FILHOS DA SRA. MARIA JOSÉ BARBOSA FERREIRA, EX-SERVIDORA DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA PUBLICADA NO D.O.E. DE 10.04.2012.

Procurador: Proc. Elissandra Monteiro Freire

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 6282/2011

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DO CARMO RODRIGUES BRAZ, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, CLASSE A, REFERÊNCIA 1, MATRÍCULA Nº 005.748-7A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 20/10/2011.

Procurador: Proc. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO COM DETERMINAÇÃO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL. DAR CIÊNCIA À INTERESSADA.

Órgão: SUSAM

Processo: 3763/2012 –(apenso nº 3640/2012)

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. JOSÉ AMADEU DA CONCEIÇÃO, PROFESSOR, 4ª CLASSE, ED-LPL-IV, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA 029.040-8D, DO QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 19.04.2012.

Procurador: Proc. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 3640/2012 –(apenso nº 3763/2012)

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. JOSÉ AMADEU DA CONCEIÇÃO, PROFESSOR, 4ª CLASSE, ED-LPL-IV, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA 029.040-8C, DO QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 02.03.2012.

Procurador: Proc. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 5610/2011–(apenso nº 3349/2011)

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: RETIFICAÇÃO DA APOSENTADORIA DO SR. URDIEL MACEDO DE PAULA, PROFESSOR, 2ª CLASSE, ED-MS-C-II, REFERÊNCIA D, MATRÍCULA Nº 011.703-0A, DO QUADRO DE MAGISTÉRIO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 07/06/2011.

Procurador: Proc. Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 3349/2011–(apenso nº 5610/2011)

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DO SERVIDOR URDIEL MACEDO DE PAULA, NO CARGO DE PROFESSOR, 2ª CLASSE, EDMSC-II, REF. D, MATRÍCULA Nº 011.703-0A, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 11.04.2011.

Procurador: Proc. Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: PELO ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.

Órgão: SEDUC

Processo: 5073/2010

Natureza: PENSÃO

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DA SRA. MARIA EMÍLIA D MELO SOUZA, ESPOSA DO SR. FRANCISCO SOARES DE SOUZA, EX-SERVIDOR DA SEMMAS, DE ACORDO COM A PORTARIA PUBLICADA NO D.O.M. DE 08.06.2010.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEMMAS

Processo: 5180/2011

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARLENE DE FREITAS KIRNA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, CLASSE A, REFERÊNCIA 1, MATRÍCULA Nº 002.440-6A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 28/07/2011.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. DETERMINAÇÃO E PRAZO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL.

Órgão: SUSAM

Processo: 3530/2011–(apenso nº 80582/2012)

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. IOLANDA SALGADO, PROFESSORA, 4ª CLASSE, ED-LPL-IV, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA 029.213-3B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 18.04.2011.

Procurador: Proc. Evanildo Santana Bragança

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. DETERMINAÇÃO E PRAZO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL. DAR CIÊNCIA À INTERESSADA.

Órgão: SEDUC

Processo: 5722/2009

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. SEBASTIÃO VIANA DE MENEZES, NO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO C-V-III, MATRÍCULA Nº 000.571-1A, DO QUADRO DE PESSOAL DO GABINETE CIVIL, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 15.10.2008.

Procurador: Proc. Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: GABINETE CIVIL DA PREF. MANAUS

Processo: 4073/2011

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ILDA MORAIS MOURA, AUXILIAR DE SERVIÇOS MUNICIPAIS B-II-II, MATRÍCULA 007.244-3B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMULSP, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 24.05.2011.

Procurador: Proc. Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEMULSP

Processo: 1084/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. EMILIANA RIBEIRO DOS SANTOS, PROFESSORA, 4ª CLASSE, ED-LPL-IV, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA 102.682-8A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 17.10.2011.

Procurador: Proc. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 14 de março de 2013.

Ano III, Edição nº 605, Pág. 10

Processo: 1409/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. ÂNGELO TORRES DA ROCHA, PROFESSOR, DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA, DE ACORDO COM O DECRETO DE 03.10.1997.

Procurador: Proc. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: REGISTRO E ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.

Órgão: PREF. MUN. DE SÃO PAULO OLIVENÇA

Processo: 1407/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. ANÍLSON GOMES DOS SANTOS, MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS, NÍVEL E, DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA, DE ACORDO COM O DECRETO DE 14.11.2007.

Procurador: Proc. Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: REGISTRO E ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.

Órgão: PREF. MUN. DE SÃO PAULO OLIVENÇA

Processo: 1268/2012

Natureza: PENSÃO

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DE ARTHUR HIPER FILHO, CÔNJUGE DA SRA. ELIANA COSTA REIS, EXSERVIDORA DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA, DE ACORDO COM O DECRETO DE 26.01.2006.

Procurador: Proc. Elissandra Monteiro Freire

Decisão: REGISTRO E ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.

Órgão: PREF. MUN. DE SÃO PAULO OLIVENÇA

Processo: 4469/2011–(apenso nº 3811/2011)

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ERCE IÊDA ALVES MONTEIRO, NO CARGO DE PROFESSOR, EDLPL-IV, 4ª CLASSE, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA Nº 023.683-7A, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 12.05.2011.

Procurador: Proc. Fernanda Catanhede Veiga Mendonça

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 1614/2011

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. RENAN FIRMINO SCHWERZ, PROFESSOR, 4ª CLASSE, ED-LPL-IV, REFERÊNCIA D, MATRÍCULA 029.233-8A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 10.01.2011.

Procurador: Proc. Elissandra Monteiro Freire

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 3811/2011–(apenso nº 4469/2011)

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ERCE IÊDA ALVES MONTEIRO, PROFESSORA, 4ª CLASSE, ED-LPL-IV, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA 023.683-7B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 23.05.2011.

Procurador: Proc. Fernanda Catanhede Veiga Mendonça

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 2272/2012–(apenso nº 6189/2011) - julgado

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: RETIFICAÇÃO DA APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DAS GRAÇAS ANTUNE CÔELHO, AGENTE ADMINISTRATIVA, CLASSE E, REFERÊNCIA 1, MATRÍCULA 006.839-0A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 10.11.2011.

Procurador: Proc. Fernanda Catanhede Veiga Mendonça

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. DETERMINAÇÃO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL. DAR CIÊNCIA À INTERESSADA.

Órgão: SUSAM

Processo: 1280/2012

Natureza: PENSÃO

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DE MARIA ODETE GEISSLER RIBEIRO, CÔNJUGE DO SR. VALDEVINO RIBEIRO, EX-SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA, DE ACORDO COM O DECRETO DE 08.04.2004.

Procurador: Proc. Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: REGISTRO E ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.

Órgão: PREF. MUN. DE SÃO PAULO OLIVENÇA

Processo: 3791/2011

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. SANTINA BELIZÁRIO MICHILES, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, CLASSE A, REFERÊNCIA 1, MATRÍCULA 020.206-1B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 24.05.2011.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. DETERMINAÇÃO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL. DAR CIÊNCIA À INTERESSADA.

Órgão: SUSAM

Processo: 3333/2007–(apenso nºs 2855/2003, 11567/2002 e 2155/2010)

Natureza: PENSÃO

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DE JORGE ROBERTO PINTO RIBEIRO FILHO E LEANDRO PAULA RIBEIRO, NA CONDIÇÃO DE FILHOS MENORES DO EX-SEGURADO DA SEFAZ, SR. JORGE ROBERTO PINTO RIBEIRO.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: PELO ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. SEM JULGAMENTO DE MÉRITO.

Órgão: SEFAZ

Processo: 2855/2008–(apenso nºs 3333/2007, nº 11567/2002 e nº 2155/2010)

Natureza: PENSÃO

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DA SRA. ELISANGELA SILVA DE ALBUQUERQUE E AOS MENORES JORGE ROBERTO PINTO RIBEIRO FILHO E LEANDRO PAULA RIBEIRO, COMPANHEIRA E FILHOS DO EX-SERVIDOR, SR. JORGE ROBERTO PINTO RIBEIRO.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO COM RECOMENDAÇÃO AO AMAZONPREV.

Órgão: SEFAZ

Processo: 1119/2012

Natureza: PENSÃO

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DE MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DE SOUZA, CÔNJUGE DO SR. INÁCIO GERMANO DA SILVA, EX-SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM A PORTARIA PUBLICADA NO D.O.E. DE 21.09.2011.

Procurador: Proc. Evanildo Santana Bragança

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. DETERMINAÇÃO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL. DAR CIÊNCIA À INTERESSADA.

Órgão: SUSAM





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 14 de março de 2013.

Ano III, Edição nº 605, Pág. 11

Processo: 563/2011

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. IVAN SANTOS CARDOSO, AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS 3ª CLASSE, NÍVEL FT-3, PADRÃO III, MATRÍCULA 000.529-0A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEFAZ, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 22.12.2010.

Procurador: Proc. Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEFAZ

Processo: 4233/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. FRANCISCA DE OLIVEIRA FREIRE, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 1ª CLASSE, EDNFD- I, MATRÍCULA 031.039-5A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 09.05.2012.

Procurador: Proc. Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 3221/2012

Natureza: PENSÃO

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DE ALKIMARINA BEZERRA MARQUES, COMPANHEIRA DO SR. JOSÉ EMÍLIO DA CRUZ, EX-SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA PUBLICADA NO D.O.E. DE 14.03.2012.

Procurador: Proc. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 4562/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ADALGISA MOURÃO DA SILVA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, N II, F-B, MATRÍCULA 00003-8A, DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA, DE ACORDO COM O DECRETO GP/PMI Nº 27.05.2012.

Procurador: Proc. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: PREF. MUN. DE IRANDUBA

Processo: 5206/2012

Natureza: PENSÃO

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA A FAVOR DO SR. RAIMUNDO BENTES RODRIGUES, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DA EXSERVIDORA ELADIR DOS SANTOS RODRIGUES, NO CARGO DE TÉCNICA DE SAÚDE, CLASSE A, REFERÊNCIA I, MATRÍCULA Nº 103300-0 B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 291/2012-AMAZONPREV.

Procurador: Proc. Evanildo Santana Bragança

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SUSAM

Processo: 4962/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DE LOURDES DOS SANTOS SILVA, NO CARGO DE MERENDEIRO, ED-NFU, MATRÍCULA Nº 0143693A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO DOE DE 20.07.2012.

Procurador: Proc. Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 3804/2011 – (apenso nº 3594/2011)

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. TEREZINHA ALVES RODRIGUES, PROFESSORA, 4ª CLASSE, ED-LPL-IV, REFERÊNCIA D, MATRÍCULA 027.834-3A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 16.05.2011.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 3594/2011– (apenso nº 3804/2011)

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. TEREZINHA ALVES RODRIGUES, PROFESSORA, 4ª CLASSE, ED-LPL-IV, REFERÊNCIA B, MATRÍCULA 027.834-3B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 18.04.2011.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 5993/2011

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. VERA LÚCIA DA SILVA BANDEIRA, ASSISTENTE TÉCNICO, 3ª CLASSE, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA Nº 121.579-5C, DO QUADRO DE PESSOAL DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 16/09/2011.

Procurador: Proc. Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: PELA ILEGALIDADE DO ATO. DETERMINAÇÃO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL. DAR CIÊNCIA À INTERESSADA.

Órgão: IDAM-INST.DESENVOLV.AGROP./AM

Processo: 5396/2006

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA IVA MACEDO DA SILVA, NO CARGO DE AUXILIAR DE SAÚDE, CLASSE A, REF. I, MATRÍCULA Nº 006.218-9A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 13.09.2006.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. DETERMINAÇÃO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL. DAR CIÊNCIA À INTERESSADA.

Órgão: SUSAM

Processo: 5099/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA FRANCISCA BRANDÃO DE OLIVEIRA, NO CARGO DE PROFESSORA, 6ª CLASSE, ED-ADC-VI, REFERÊNCIA B, MATRÍCULA Nº 014.260-3B, DO QUADRO DE MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 11.07.2012.

Procurador: Proc. Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 4188/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ANA MARQUES DA SILVA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 1ª CLASSE, ED-NFD-I, MATRÍCULA 023.845-7A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 17.05.2012.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Relator: Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 14 de março de 2013.

Ano III, Edição nº 605, Pág. 12

Processo: 4624/2011

Natureza: TRANSFERÊNCIA

Objeto: TRANSFERÊNCIA DO SR. RAIMUNDO GONÇALVES NOGUEIRA JÚNIOR, CORONEL QOPM, MATRÍCULA Nº 008.131-0B, DO QUADRO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, DE ACORDO COM O DECRETO NO D.O.E. DE 19.04.2011.

Procurador: Proc. Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: POLÍCIA MILITAR

Processo: 5217/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. HELENA LUCIA DE MORAES FRANCA, NO CARGO DE PROFESSOR, ED-ESP-III, MATRÍCULA Nº 017.175-1A, DO QUADRO DE MAGISTÉRIO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 26.07.2012.

Procurador: Proc. Elissandra Monteiro Freire

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 769/2011- (apenso nº 4088/2002)

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. LUIZA FRANCISCA DA COSTA PAES, PEDAGOGA 3-D, MATRÍCULA 063.736-0A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMED, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 12.11.2010.

Procurador: Proc. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEMED

Processo: 5173/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. HILDA DE SOUZA SAMPAIO, NO CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, EDNME- I, MATRÍCULA Nº 0128805A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO DOE DE 16.07.2012.

Procurador: Proc. Elissandra Monteiro Freire

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 4139/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. JOÃO LUIZ ABREU DE SOUZA, PROFESSOR, 4ª CLASSE, ED-LPL-IV, REFERÊNCIA C, MATRÍCULA 028.515-3D, DO QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 29.05.2012.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 4420/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. JOÃO LUIZ ABREU DE SOUZA, PROFESSOR, 4ª CLASSE, ED-LPL-IV, REFERÊNCIA D, MATRÍCULA 028.515-3C, DO QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 18.06.2012.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 5122/2012 – (apenso nº2835/2008)

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. DULCINEIA ROCHA ABENSUR, NO CARGO DE PROFESSOR, ED-LPL-IV, MATRÍCULA Nº 1137689C, DO QUADRO DE MAGISTÉRIO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO DOE DE 06.07.2012.

Procurador: Proc. Evanildo Santana Bragança

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. PRAZO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL.

Órgão: SEDUC

Processo: 195/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. NAZARE FERREIRA CHAVES, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, CLASSE A, REFERÊNCIA I, MATRÍCULA Nº 003.209-3C, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 24/11/2011.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. PRAZO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL.

Órgão: SUSAM

Processo: 5174/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA ZENILDE BARBOSA DE OLIVEIRA, NO CARGO DE PROFESSOR, ED-ESP-III, MATRÍCULA Nº 0257770A, DO QUADRO DE MAGISTÉRIO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO DOE DE 17.07.2012.

Procurador: Proc. Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. PRAZO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL.

Órgão: SEDUC

Processo: 429/2010

Natureza: ADMISSÃO DE PESSOAL

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DO PROFESSOR ARLINDO SERPA FILHO, OBJETO DA RESENHA Nº 22/2003, PUBLICADO NO D.O.E. DE 01/04/2003, REALIZADA PELA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS.

Procurador: Proc. Evanildo Santana Bragança

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: U.E.A.

Processo: 629/2011

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. LUZIA PINHEIRO DA COSTA, PROFESSORA C3, 3ª CLASSE, ED-ESP-III, REFERÊNCIA D, MATRÍCULA 013.997-1A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 21.12.2010.

Procurador: Proc. Evanildo Santana Bragança

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 5085/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA SRA. ELEONORA GONCALVES TENORIO BATISTA, NO CARGO DE PROFESSOR, ED-ESP-III, MATRÍCULA Nº 0248312B, DO QUADRO DE MAGISTÉRIO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO DOE DE 09.07.2012.

Procurador: Proc. Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 543/2012 –(apenso nº2543/2001)

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ALILIA BERNARDINO CATUNDA, NO CARGO DE PROFESSORA 4ª CLASSE, ED-LPLIV, REFERÊNCIA D,





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 14 de março de 2013.

Ano III, Edição nº 605, Pág. 13

MATRÍCULA 019.535-9B, DO QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 04.08.2011.

Procurador: Proc. Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 5118/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DE NAZARÉ DA SILVA BANDEIRA, NO CARGO DE PROFESSOR, ED-ADC-VI, MATRÍCULA Nº 0285080D, DO QUADRO DE MAGISTÉRIO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO DOE DE 13.07.2012.

Procurador: Proc. Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 5128/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. HELENA LUCIA DE MORAES FRANCA, NO CARGO DE PROFESSOR, ED-ESP-III, MATRÍCULA Nº 0171751C, DO QUADRO DE MAGISTÉRIO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO DOE DE 26.07.2012.

Procurador: Proc. Elissandra Monteiro Freire

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 2969/2011

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. RAIMUNDO IRAN DE LIMA, AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS, 3ª CLASSE, NÍVEL FT-3, PADRÃO III, MATRÍCULA 000.532-0A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEFAZ, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 17.02.2011.

Procurador: Proc. Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEFAZ

Processo: 2998/2011

Natureza: REFORMA

Objeto: REFORMA DO SR. APRÍGIO BINDÁ DOS SANTOS, 2º SARGENTO QPPM, MATRÍCULA 052.738-6B, DO QUADRO DE PESSOAL DA PM/AM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 22.02.2011.

Procurador: Proc. Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO

Órgão: POLÍCIA MILITAR

Processo: 5586/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. RAIMUNDA PEREIRA GABINO, NO CARGO DE PROFES- SORA, 4ª CLASSE, ED-LPLIV, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA Nº 103 .426-0B, DO QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 02.08.2012.

Procurador: Proc. Evanildo Santana Bragança

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. PRAZO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL.

Órgão: SEDUC

Processo: 4134/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. VÂNIA MARIA RIBEIRO FERREIRA MACHADO, FARMACÊUTICA BIOQUÍMICA, CLASSE C, REFERÊNCIA 3,

MATRÍCULA 006.612-5A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 28.05.2012.

Procurador: Proc. Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. PRAZO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL.

Órgão: SUSAM

Processo: 384/2011

Natureza: REFORMA

Objeto: REFORMA DO SR. JOELSON GARCIA LARANJEIRA, SOLDADO 03 QPPM, MATRÍCULA 189.646-6A, DO QUADRO DE PESSOAL DA PM/AM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 30.11.2010.

Procurador: Proc. Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: POLÍCIA MILITAR

Processo: 6256/2011

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. EGLACY VIEIRA DE SOUZA, AGENTE ADMINISTRATIVO, CLASSE E, NÍVEL 04, REFERÊNCIA 1, MATRÍCULA Nº 003.149-6A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 03/10/2011.

Procurador: Proc. Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. DETERMINAÇÃO E PRAZO AO AMAZONPREV.

Órgão: SUSAM

Processo: 3765/2011

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. CELY GOMES DE SOUZA, AUXILIAR OPERACIONAL DE SAÚDE, CLASSE A, REFERÊNCIA I, MATRÍCULA 004.623-0A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 17.05.2011.

Procurador: Proc. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. PRAZO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL.

Órgão: SUSAM

Processo: 4078/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ELZA RIBEIRO DA SILVA, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, 1ª CLASSE, ED-NFD-I, MATRÍCULA 025.929-2B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 22.05.2012.

Procurador: Proc. Elissandra Monteiro Freire

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 5453/2009

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. JOSÉ SOARES CAVALCANTE, NO CARGO DE AGENTE DE INUMAÇÃO B-II-III, MATRÍCULA Nº 002.091-5B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMULSP, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 14.08.2008.

Procurador: Proc. Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEMULSP

Processo: 5756/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA IZABEL REATHEQUE DE LIMA, NO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO, CLASSE H, REF. 4, MAT. Nº 006.722-9A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 01.08.2012.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 14 de março de 2013.

Ano III, Edição nº 605, Pág. 14

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro
Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. PRAZO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL.
Órgão: SUSAM

Processo: 4195/2012
Natureza: APOSENTADORIA
Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA JOSÉ DE SOUZA DA SILVA, AUXILIAR OPERACIONAL DE SAÚDE, CLASSE D, REFERÊNCIA 4, MATRÍCULA 003.068-6A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 28.05.2012.
Procurador: Proc. Evelyn Freire de Carvalho
Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. PRAZO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL.
Órgão: SUSAM

Processo: 194/2012
Natureza: APOSENTADORIA
Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DA GLORIA NASCIMENTO CARVALHO, AUXILIAR OPERACIONAL DE SAÚDE, CLASSE A, REFERÊNCIA 1, MATRÍCULA N 104.284-0B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 04/11/2011.
Procurador: Proc. Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça
Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. PRAZO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL.
Órgão: SUSAM

Processo: 5143/2012
Natureza: APOSENTADORIA
Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ROSALINA SERRAO DA SILVA, NO CARGO DE PROFESSOR, ED-ADC-VI, MATRÍCULA Nº 0124613B, DO QUADRO DE MAGISTÉRIO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO DOE DE 25.07.2012.
Procurador: Proc. Elizângela Lima Costa Marinho
Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.
Órgão: SEDUC

Processo: 33/2012 –(apenso nº 1153/1994)
Natureza: PENSÃO
Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DA SRA. CLARICE DE OLIVEIRA DAMIÃO, CÔNJUGUE DO SR. FRANCISCO SALES DAMIÃO, EX- SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA PUBLICADA NO D.O.E. DE 13/05/2011.
Procurador: Proc. Evanildo Santana Bragança
Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.
Órgão: SEDUC

Processo: 4079/2012 –(apenso nº 2858/2002 e 1000/2001)
Natureza: APOSENTADORIA
Objeto: APOSENTADORIA DO SR. RAIMUNDO NONATO DA FONSECA FILHO, PROFESSOR, 4ª CLASSE, ED-LPL-IV, REFERÊNCIA D, MATRÍCULA 011.418-9B, DO QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 07.05.2012.
Procurador: Proc. Elizângela Lima Costa Marinho
Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.
Órgão: SEDUC

Processo: 4953/2010
Natureza: APOSENTADORIA
Objeto: APOSENTADORIA DO SR. MANOEL DUTRA DE JESUS, AUXILIAR FAZENDÁRIO C-3-V, MATRÍCULA 006.991-4-A, DO QUADRO

DE PESSOAL DA SEMEF, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 09.06.2010.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro
Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.
Órgão: SEMEF

Processo: 711/2010 –(apenso nº 2567/2010)
Natureza: PENSÃO
Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DA SRA. FRANCISCA COELHO TORRES, CÔNJUGUE DO EX-SERVIDOR, SR. HENRIQUE CARVALHO TORRES, DE ACORDO COM A PORTARIA PUBLICADA NO D.O.E. DE 26.11.2009.
Procurador: Proc. Ruy Marcelo Alencar de Mendonça
Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. PRAZO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL.
Órgão: SUSAM

Processo: 5901/2009
Natureza: APOSENTADORIA
Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DA GLORIA SILVA DE LIMA, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS MUNICIPAIS B-II-II, MATRÍCULA Nº 004.279-0B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMULSP, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 30.04.2009.
Procurador: Proc. Elissandra Monteiro Freire
Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.
Órgão: SEMULSP

Relator: Cons. Mário José de Moraes Costa Filho - Convocado

Processo: 4896/2010
Natureza: APOSENTADORIA
Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA JOAQUINA IZIDORO SANTARÉM, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E-III-05, MATRÍCULA 011.329-8-A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMED, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 18.06.2010.
Procurador: Proc. Evanildo Santana Bragança
Decisão: PELO ARQUIVAMENTO DOS AUTOS
Órgão: SEMED

Relator: Aud. Mário José de Moraes Costa Filho

Processo: 3887/2010
Natureza: APOSENTADORIA
Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DE NAZARÉ SILVA MORAIS, NO CARGO DE AUXILIAR, DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL SEMAS, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 3069, DE 05.11.2009.
Procurador: Proc. Evelyn Freire de Carvalho
Decisão: APLICAÇÃO DE MULTA E CONCESSÃO DE PRAZO SR. JOSÉ ASSIS EVANGELISTA SILVA.
Órgão: SEMAS

Processo: 1828/2009
Natureza: APOSENTADORIA
Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA EDNA SIMÕES DA SILVA, PROFESSOR NMTR1, MATRÍCULA 081.889-5B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMED, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 05.06.2007.
Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro
Decisão: PELA ILEGALIDADE DO ATO,
Órgão: SEMED





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 14 de março de 2013.

Ano III, Edição nº 605, Pág. 15

Processo: 2559/2011

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APLICAÇÃO DE MULTA E CONCESSÃO DE PRAZO AO SR. MANOEL DE OLIVEIRA GALDINO, PREFEITO DE MANICORÉ.

Procurador: Proc. João Barroso de Souza

Decisão: PELA ILEGALIDADE DO ATO. NOTIFICAÇÃO À INTERESSADA. RECOMENDAÇÃO AO ORGÃO PREVIDENCIÁRIO E A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ

Órgão: PREF. MUN. DE MANICORÉ

Processo: 1542/2009

Natureza: ADMISSÃO DE PESSOAL

Objeto: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGA DEFINIDA NA DISCIPLINA RELACIONADA NO EDITAL Nº 15/2009-UEA, PARA ATUAREM NA ESCOLA NORMAL SUPERIOR, PUBLICADO NO D.O.E. DE 04.03.2009.

Procurador: Proc. Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: PELO ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.

Órgão: U.E.A

Processo: 6068/2009

Natureza: PENSÃO

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DO SR. LEÔNIDAS FERREIRA LIMA, COMPANHEIRO DA EX-SERVIDORA, SRA. MARIA FERREIRA AVELINO, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 301/09, PUBLICADA NO D.O.E. DE 08.07.2009.

Procurador: Proc. Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. OFICIAL O INTERESSADO E AO AMAZONPREV.

Órgão: SUSAM

Processo: 4007/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: RETIFICAÇÃO NA APOSENTADORIA DA SRA. LAURA CAVALCANTE MARIALVA, SERVIDORA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 62-A, DE 01.03.2012.

Procurador: Proc. Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: PELO ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.

Órgão: PREF. MUN. DE ITACOATIARA

Processo: 4295/2012 – (apenso nº 4021/2012 e 1390/2009)

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: RETIFICAÇÃO NA APOSENTADORIA DA SRª MARIENI MOREIRA BENEZAR, PROFESSORA "A", GRUPO I, NÍVEL I, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMED - ITACOATIARA.

Procurador: Proc. Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. DETERMINE O ARQUIVAMENTO DOS APENSOS Nº(4021/2012 e 1390/2009)

Órgão: PREF. MUN. DE ITACOATIARA

Processo: 5232/2012 – (apenso nº 6204/2011 e 6653/2007)

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ DA SRA. LEILA DA COSTA BRAGA, NO CARGO DE TÉCNICA DE ENFERMAGEM, CLASSE A, MATRÍCULA Nº 159.840-6B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 26.06.2012.

Procurador: Proc. Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SUSAM

Processo: 4021/2012 – (apenso nº 4295/2012 e 1390/2009)

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: RETIFICAÇÃO NA APOSENTADORIA DA SRA. MARIENI MOREIRA BENEZAR, PROFESSORA, GRUPO I, NÍVEL 1, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMED- ITACOATIARA.

Procurador: Proc. Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: PELO ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.

Órgão: PREF. MUN. DE ITACOATIARA

Processo: 1390/2009 –(apenso nº 4295/2012 e 4021/2012)

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIENI MOREIRA BENEZAR, NO CARGO DE PROFESSORA "A", GRUPO I NÍVEL 1, MATRÍCULA Nº FEE03/42877, DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA, LOTADA NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 16 DE 02.12.2008.

Procurador: Proc. Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: PELO ARQUIVAMENTO DOS AUTOS

Órgão: PREF. MUN. DE ITACOATIARA

Processo: 5091/2012 –(apenso nº 1344/2011)

Natureza: RETIFICAÇÃO/REVISÃO DE APOSENTADORIA E REFORMA

Objeto: RETIFICAÇÃO DE APOSENTADORIA DA SRª VILMA GOMES DE ARAÚJO, NO CARGO DE MERENDEIRA, CÓD. ED-NFU, CLASSE ÚNICA, MAT. Nº 014.225-5A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC.

Procurador: Proc. João Barroso de Souza

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 3609/2007

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. CLÉIA OZANA PAIVA, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, MATRÍCULA Nº 126.476-1B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 22.01.2007.

Procurador: Proc. João Barroso de Souza

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SUSAM

Relator: Cons. Alípio Reis Firmo Filho - Convocado

Processo: 2715/2011

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARLENE GENTIL DE LIMA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, CLASSE A, REFERÊNCIA I, MATRÍCULA 113.249-0B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 28.03.2011.

Procurador: Proc. João Barroso de Souza

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. DAR CIÊNCIA À INTERESSADA.

Órgão: SUSAM

Processo: 518/2011

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA ZILMA DE SÁ MONTEIRO, AUXILIAR OPERACIONAL DE SAÚDE, CLASSE A, REFERÊNCIA I, MATRÍCULA 004.660-4A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 21.12.2010.

Procurador: Proc. Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. DAR CIÊNCIA À INTERESSADA.

Órgão: SUSAM

Processo: 2724/2011

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. FRANCISCO PAULO GOMES DE FRANÇA, VIGIA, CLASSE A, REFERÊNCIA I, MATRÍCULA 102.976-2B,





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 14 de março de 2013.

Ano III, Edição nº 605, Pág. 16

DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 04.03.2011.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. DAR CIÊNCIA À INTERESSADA.

Órgão: SUSAM

Processo: 4293/2010

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. LUCIMAR ALVES DA SILVA DE OLIVEIRA, PROFESSORA NÍVEL MÉDIO 3-E, MATRÍCULA 050.253-7-A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMED, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 03.03.2010.

Procurador: Proc. Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEMED

Processo: 4034/2007

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. DARCY FERNANDES PACO, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, ED-LPL-IV, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA Nº 016.473-9A, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO

COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 22.03.2007.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 5676/2007

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DO EX-SERVIDOR SR. RAIMUNDO NEGREIROS DE SOUZA, NO CARGO DE VIGIA, GRUPO I, NÍVEL I, DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: PREF. MUN. DE ITACOATIARA

Relator: Aud. Alípio Reis Firmo Filho

Processo: 3925/2011

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIENE ROSA DE OLIVEIRA SOUZA, TÉCNICA DE PATOLOGIA CLÍNICA, CLASSE A, REFERÊNCIA 1, MATRÍCULA 004.635-3A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 10.05.2011.

Procurador: Proc. Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. DAR CIÊNCIA À INTERESSADA.

Órgão: SUSAM

Processo: 3382/2011

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA ARSENIA MARIA SOTERO DA SILVA, AGENTE ADMINISTRATIVA, CLASSE E, REFERÊNCIA 1, MATRÍCULA 002.435-0A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 28.04.2011.

Procurador: Proc. Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. DAR CIÊNCIA À INTERESSADA.

Órgão: SUSAM

Processo: 5510/2011

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES MACIEL, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, CLASSE A, REFERÊNCIA 1, MATRÍCULA Nº 002.118-0A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 20/07/2011.

Procurador: Proc. Elissandra Monteiro Freire

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. DAR CIÊNCIA À INTERESSADA.

Órgão: SUSAM

Processo: 5204/2011

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. CECILIA SOARES DE SOUZA, AGENTE ADMINISTRATIVO, CLASSE E, REFERÊNCIA 1, MATRÍCULA Nº 002.345-0A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 22/07/2011.

Procurador: Proc. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. DAR CIÊNCIA À INTERESSADA.

Órgão: SUSAM

Processo: 5322/2011

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARLENE FERREIRA DE ALMEIDA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, CLASSE A, REFERÊNCIA 1, MATRÍCULA Nº 005.743-6A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 05/08/2011.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. DAR CIÊNCIA À INTERESSADA.

Órgão: SUSAM

Processo: 3785/2011

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ONDINA COSTA SIQUEIRA, AGENTE ADMINISTRATIVA, CLASSE E, REFERÊNCIA I, MATRÍCULA 106.824-5C, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 19.05.2011.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. DAR CIÊNCIA À INTERESSADA.

Órgão: SUSAM

Processo: 3066/2011

Natureza: PENSÃO

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DA ROSIMARY COSTA DE SOUZA, CÔNJUGE DO SR. JOSENIAS CAVALCANTE SOUZA, EX-SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMINF, DE ACORDO COM A PORTARIA PUBLICADA NO D.O.M. DE 24.03.2011.

Procurador: Proc. Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEMINF

Processo: 4428/2011

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. RUTH OHANA DA SILVA TUFY, PROFESSORA, 4ª CLASSE, ED-LPL-IV, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA Nº 012.503-2B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 17/06/2011.

Procurador: Proc. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 5406/2011

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA ARAÚJO, MOTORISTA, CLASSE A, REFERÊNCIA 1, MATRÍCULA Nº 005.341-4A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 03/08/2011.

Procurador: Proc. Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. DAR CIÊNCIA À INTERESSADA.

Órgão: SUSAM





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 14 de março de 2013.

Ano III, Edição nº 605, Pág. 17

Processo: 4991/2011

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. FRANCISCO PAULINO DE OLIVEIRA, NO CARGO DE ARTIFICE, CLASSE A, REFERENCIA I, MATRÍCULA Nº 006.781-4A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO DOE DE 06.06.2011.

Procurador: Proc. Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. DAR CIÊNCIA À INTERESSADA.

Órgão: SUSAM

Processo: 4914/2010

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. IZA GERALDA PINHEIRO CERQUINHO, PROFESSORA NÍVEL MÉDIO 3-B, MATRÍCULA 007.117-0-B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMED, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 18.06.2010.

Procurador: Proc. Elissandra Monteiro Freire

Decisão: PELA ILEGALIDADE DO ATO. CONCESSÃO DE PRAZO AO MANAUSPREV E DAR CIÊNCIA À INTERESSADA.

Órgão: SEMED

Processo: 1147/2012

Natureza: PENSÃO

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DE AGNALDO REIS DA SILVA, FILHO DA SRA. MARGARITA BATISTA DOS REIS, EX-SERVIDORA DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA PUBLICADA NO D.O.E. DE 30.09.2011.

Procurador: Proc. Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 1096/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ROSA MARIA MENEZES SEQUEIRA, PROFESSORA, 4ª CLASSE, ED-LPL-IV, DO QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 19.10.2011.

Procurador: Proc. Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 2760/2011

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. FRANCISCO BANES DA COSTA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, CLASSE A, REFERÊNCIA 1, MATRÍCULA 007.156-0A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 30.03.2011.

Procurador: Proc. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. DAR CIÊNCIA À INTERESSADA.

Órgão: SUSAM

Processo: 1486/2011

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ADÉLIA COSTA FERNANDES, AUXILIAR OPERACIONAL DE SAÚDE, CLASSE A, REFERÊNCIA I, MATRÍCULA 103.303-4B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 07.01.2011.

Procurador: Proc. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. DAR CIÊNCIA À INTERESSADA.

Órgão: SUSAM

Processo: 792/2010

Natureza: ADMISSÃO DE PESSOAL

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES, OBJETO DA RESENHA Nº 027/2003, PUBLICADA NO DOE DE 01.04.2003, REALIZADA PELA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS.

Procurador: Proc. Evanildo Santana Bragança

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: U.E.A.

Processo: 6317/2011

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. SONIA MARIA DE SOUZA FERRO, AUX. ADMINISTRATIVO, 1º CLASSE, C1 ED-NFD-I, MATRÍCULA Nº 017.493-9A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 10/10/2011.

Procurador: Proc. Elissandra Monteiro Freire

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 4916/2010

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DEIDA ARAÚJO DOS SANTOS, PROFESSORA NÍVEL MÉDIO 3-B, MATRÍCULA 013.392-2A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMED, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 18.06.2010.

Procurador: Proc. Evanildo Santana Bragança

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEMED

Processo: 4127/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ELIETH NAKAJIMA CARNEIRO, PROFESSORA, 4ª CLASSE, ED-ESP-III, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA 028.896-9A, DO QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 16.05.2012.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. DAR CIÊNCIA À INTERESSADA.

Órgão: SEDUC

Processo: 4730/2011

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. FRANCISCA FATIMA FREIRE TEIXEIRA, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, EDLPL- IV, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA Nº 016.330-9A, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 30.06.2011.

Procurador: Proc. Evanildo Santana Bragança

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 1372/2011

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. JÚLIA COHEN ISRAEL, PROFESSORA 3ª CLASSE, ED-ESP-III, REFERÊNCIA D, MATRÍCULA 018.451-9A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 21.01.2011.

Procurador: Proc. Evanildo Santana Bragança

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 3550/2012 – (apenso nº 2625/2012)

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. RITA MOUZINHO TERDULINO DA SILVA, PEDAGOGA, 3ª CLASSE, ED-ESP-III, REFERÊNCIA D, MATRÍCULA 025.156-9B, DO QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 14 de março de 2013.

Ano III, Edição nº 605, Pág. 18

PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 25.04.2012.

Procurador: Proc. Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 2625/2012 – (apenso nº 3550/2012)

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. RITA MOUZINHO TERDULINO DA SILVA, MAT. 025.156-9A, PREFESSIONA DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PULICADO NO DOE DE 23.01.2012.

Procurador: Proc. Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 4408/2011

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. CLÁUDIA SILVANIA PORTILHO RODRIGUES, SOLDADO 01, MATRÍCULA Nº 133.143- 4A, DO QUADRO DE PESSOAL DA PMAM, DE ACORDO COM DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 17.05.2011.

Procurador: Proc. Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: POLÍCIA MILITAR

Processo: 5849/2010 – (apenso nº 537/2011)

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. DORALICE FERNANDES PACHECO, NO CARGO DE PROFESSOR, ED-LPL-IV, 4ª CLASSE, REFERÊNCIA C, MATRÍCULA Nº 016.921-8B, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 06.08.2010.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 537/2011 –(apenso nº 5849/2010)

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. DORALICE FERNANDES PACHECO, PROFESSORA 3-B, MATRÍCULA 013.415-5A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMED, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 17.12.2010.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEMED

Processo: 3512/2011

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARLY MIRANDA BRUHN, PROFESSORA, 4ª CLASSE, ED-LPL-IV, REFERÊNCIA D, MATRÍCULA 018.636-8A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 19.04.2011.

Procurador: Proc. Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 4936/2011

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA GENOVEVA COELHO DE OLIVEIRA, NO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO, CLASSE E, REFERÊNCIA I, MATRÍCULA Nº 104.220-3A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO DOE DE 06.06.2011.

Procurador: Proc. João Barroso de Souza

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. DAR CIÊNCIA À INTERESSADA.

Órgão: SUSAM

Processo: 2093/2012 – (apenso nº 6307/2011)

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. JUSTINO JOSÉ DE MOURA FILHO, PROFESSOR, 4ª CLASSE, ED-LPL-IV, REFERÊNCIA C, MATRÍCULA 014.527-0E, DO QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 20.10.2011.

Procurador: Proc. Evanildo Santana Bragança

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 6307/2011- (apenso nº 2093/2012)

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. JUSTINO JOSÉ DE MOURA FILHO, PROFESSOR, 4ª CLASSE, ED-LPL-IV, REFERÊNCIA D, MATRÍCULA Nº 014.527-0B, DO QUADRO DE MAGISTÉRIO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 19/10/2011.

Procurador: Proc. Evanildo Santana Bragança

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 5339/2011

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ELENIZE ALCOFORADO GUERRA, PEDAGOGA, 3ª CLASSE, ED-ESP-III, REFERÊNCIA C, MATRÍCULA Nº 014.724-9B, DO QUADRO DE MAGISTÉRIO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 03/08/2011.

Procurador: Proc. Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 4110/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA CLEOFAS ALQUIM ANDRADE, PROFESSORA, 4ª CLASSE, ED-LPL-IV, REFERÊNCIA C, MATRÍCULA 024.438-4A, DO QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 16.05.2012.

Procurador: Proc. Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 4448/2012

Natureza: PENSÃO

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DE AFONSO MAYK COSTA TEIXEIRA, FILHO DA SRA. CELINA COSTA TEIXEIRA, EX-SERVIDORA DO QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA PUBLICADA NO D.O.E. DE 13.06.2012.

Procurador: Proc. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 6276/2011

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. PERPÉTUA SOCORRO DUARTE ARCE, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, 1ª CLASSE, ED-NME-I, MATRÍCULA Nº 017.168-9A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 21/10/2011.

Procurador: Proc. Evanildo Santana Bragança

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 14 de março de 2013.

Ano III, Edição nº 605, Pág. 19

Órgão: SEDUC

Processo: 3613/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. JOSINA DE SOUZA SIQUEIRA, MERENDEIRA, ED-NFU, MATRÍCULA 026.811-9A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 20.04.2012.

Procurador: Proc. Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 3611/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA NILZA BARROS TROVÃO, MERENDEIRA, ED-NFU, MATRÍCULA 023.610-1A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 23.04.2012.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 5152/2011

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. GLORIA MARIA DA SILVA DUTRA, PROFESSORA, 4ª CLASSE, ED-LPL-IV, REFERÊNCIA D, MATRÍCULA Nº 024.628-0A, DO QUADRO DE MAGISTÉRIO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 14/07/2011.

Procurador: Proc. Elissandra Monteiro Freire

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. DAR CIÊNCIA À INTERESSADA.

Órgão: SEDUC

Processo: 5156/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MAGALY CABRAL DA SILVA, NO CARGO DE PROFESSORA, 3ª CLASSE, ED-ESP-III, REFERÊNCIA D, AMTRÍCULA Nº 013.063-0B, DO QUADRO DE MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. 11.07.2012.

Procurador: Proc. Elissandra Monteiro Freire

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 4246/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. FRANCISCO ADEILSON CABRAL MOURÃO, PROFESSOR, 3ª CLASSE, ED-ESP-III, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA 024.386-8A, DO QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 08.05.2012.

Procurador: Proc. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 5120/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. BRAZ JOÃO BARROS MUNIZ, NO CARGO DE PROFESSOR, ED-LPL-IV, MATRÍCULA Nº 0291297A, DO QUADRO DE MAGISTÉRIO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO DOE DE 13.07.2012.

Procurador: Proc. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 3223/2012

Natureza: PENSÃO

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DE CORINA DA CUNHA DAIDE, CÔNJUGE DO SR. JOSÉ DE ARAÚJO DAIDE, EX-SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA PUBLICADA NO D.O.E. DE 28.02.2012.

Procurador: Proc. Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 5862/2011

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. SÔNIA MARIA VASQUES CASTRO, PROFESSORA, 3ª CLASSE, ED-ESP-III, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA Nº 012.681-0B, DO QUADRO DE MAGISTÉRIO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 12/08/2011.

Procurador: Proc. Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 5758/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA OLIVEIRA DE ABREU, NO CARGO DE PROFESSOR, 3ª CLASSE, ED-ESP-III, REF. C, MAT. Nº 025.782-6C, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 28 DE AGOSTO DE 2012.

Procurador: Proc. Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 5804/2011

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DO CARMO VIEIRA CARDOSO, PROFESSORA, 3ª CLASSE, ED-ESP-III, REFERÊNCIA D, MATRÍCULA Nº 050.873-0C, DO QUADRO DE MAGISTÉRIO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 15/06/2011.

Procurador: Proc. Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 6270/2011 – (apenso nº 6196/2011)

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DO SOCORRO PIMENTEL DE SOUZA, PROFESSORA, 4ª CLASSE, ED-LPL-IV, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA Nº 024.832-0A, DO QUADRO DE MAGISTÉRIO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 04/10/2011.

Procurador: Proc. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 6196/2011 – (apenso nº 6270/2011)

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DO SOCORRO PIMENTEL DE SOUZA, PROFESSORA, 4ª CLASSE, ED-LPL-IV, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA Nº 024.832-0B, DO QUADRO DE MAGISTÉRIO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 09/09/2011.

Procurador: Proc. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 5815/2011

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. GRÁCIA MARIA BARBOSA DE LIMA, PROFESSORA, 4ª CLASSE, ED-LPL-IV, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA Nº





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 14 de março de 2013.

Ano III, Edição nº 605, Pág. 20

014.932-2B, DO QUADRO DE MAGISTÉRIO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 03/06/2011.

Procurador: Proc. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 6603/2009 – (apenso nº 37/1995)

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA JOSÉ GOMES DE SOUZA, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, ED-LPLIV, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA Nº 027.689-8B, DO QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 15.09.2009.

Procurador: Proc. Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: PELA ILEGALIDADE DO ATO. DAR CIÊNCIA À INTERESSADA.

Órgão: SEDUC

Processo: 3608/2011

Natureza: REFORMA

Objeto: REFORMA DO SR. JOSUÉ SAMPAIO DE LIMA, CABO QPPM, MATRÍCULA 111.229-5A, DO QUADRO DE PESSOAL DA PM/AM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 11.04.2011.

Procurador: Proc. Elissandra Monteiro Freire

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: POLÍCIA MILITAR

Processo: 5391/2005

Natureza: PENSÃO

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DA SRA. MARIA ANTONIETA DA SILVA NASCIMENTO, CÔNJUGE DO EXSERVIDOR, SR. JOÃO DE DEUS DO NASCIMENTO.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. (VOTO DESTAQUE)

Órgão: SEMAD

Processo: 4141/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. RAIMUNDA BESSA BATISTA, PROFESSORA, 4ª CLASSE, ED-LPL-IV, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA 029.186-2A, DO QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 04.05.2012.

Procurador: Proc. Evanildo Santana Bragança

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 3256/2011 – (apenso nº 1167/2007)

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SERVIDORA MARIA ROSÁLIA ALVES DE SOUZA, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, ED-LPL-IV, REF. A, MATRÍCULA Nº 028.214-6A, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 15.03.2011.

Procurador: Proc. Elissandra Monteiro Freire

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 6349/2011

Natureza: PENSÃO

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DO SR. RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS, CÔNJUGE DA SRA. MARIA DE LOURDES FIGUEIREDO DOS SANTOS, EX-SERVIDORA DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM A PORTARIA PUBLICADA NO D.O.E. DE 21/07/2011.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. DAR CIÊNCIA À INTERESSADA.

Órgão: SUSAM

Processo: 2753/2010

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DAS GRAÇAS BARROSO COLARES, NO CARGO DE PEDAGOGO - 2E, MATRÍCULA Nº 073625-2D, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMED, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 16 DE OUTUBRO DE 2009.

Procurador: Proc. Evanildo Santana Bragança

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEMED

Processo: 6159/2010

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. FRANK OLIVEIRA DOS SANTOS, AUXILIAR DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, MATRÍCULA 078.361-7D, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMULSP, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 23.08.2010.

Procurador: Proc. Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEMULSP

Processo: 2630/2011 – (apenso nº 2399/2012 e 6740/2007)

Natureza: PENSÃO

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DE PRISCILA FARIAS LOUREIRO E CÉSAR AUGUSTO FARIAS LOUREIRO, FILHOS DO SR. LUCAS LIMA LOUREIRO, EX-SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL DA PC/AM, DE ACORDO COM A PORTARIA PUBLICADA NO D.O.E. DE 09.02.2011.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: POLÍCIA CIVIL

Processo: 4930/2010

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA HILDA DE OLIVEIRA FIGUEIRA, PROFESSORA NÍVEL MÉDIO 2-D, MATRÍCULA 003.752-4-B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMED, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 05.07.2010.

Procurador: Proc. Evanildo Santana Bragança

Decisão: PELA ILEGALIDADE DO ATO. DAR CIÊNCIA À INTERESSADA.

Órgão: SEMED

Processo: 6198/2011 – (apenso nº 2368/2012)

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DAS GRAÇAS GUIMARÃES DA COSTA, PROFESSORA, 4ª CLASSE, ED-LPL-IV, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA Nº 027.310-4A, DO QUADRO DE MAGISTÉRIO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 15.09.2011.

Procurador: Proc. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 2368/2012 – (apenso nº 6198/2011)

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DAS GRAÇAS GUIMARÃES DA COSTA, PROFESSORA, 4ª CLASSE, ED-LPL-IV, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA 027.310-4B, DO QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 22.12.2011.

Procurador: Proc. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 14 de março de 2013.

Ano III, Edição nº 605, Pág. 21

Processo: 4468/2011

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DO SRA. ANA MARIA LIMA BINDÁ, AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS, 3º CLASSE, PADRÃO III, NÍVEL FT-3, MATRÍCULA Nº 000.137-6A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEFAZ, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 06/06/2011.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: REMETER OS AUTOS AO PLENO PARA DECIDIR ACERCA DA INCONSTITUCIONALIDADE ARGUIDA.

Órgão: SEFAZ

Processo: 2996/2011

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. JOÃO ALMEIDA ASSUNÇÃO, INVESTIGADOR DE POLÍCIA, CLASSE ESPECIAL, MATRÍCULA 007.388-1C, DO QUADRO DE PESSOAL DA PC/AM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 17.02.2011.

Procurador: Proc. Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: POLÍCIA CIVIL

Processo: 3432/2010

Natureza: PENSÃO

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DO SR. PEDRO FERREIRA LIMA, CÔNJUGE DA EX-SERVIDORA, SRA. SUELY DE OLIVEIRA LIMA, DE ACORDO COM A PORTARIA PUBLICADA NO D.O.M. DE 20.03.2010.

Procurador: Proc. Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: PELA ILEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEMOSBH

Processo: 2776/2011

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. FRANCISCO RAIMUNDO QUEIROZ DE AZEVEDO, INVESTIGADOR DE POLÍCIA, 1ª CLASSE, MATRÍCULA 007.721-6C, DO QUADRO DE PESSOAL DA PC/AM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 25.03.2011.

Procurador: Proc. Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: POLÍCIA CIVIL

Manaus, 13 de março de 2013

JUSSARA KARLA SAHDO MENDES
Chefe da Segunda Câmara

Escola de Contas Públicas

Acesse: www.ecp.tce.am.gov.br

A Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – ECPAM, Órgão vinculado à Vice-Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, criada pela Lei nº. 3.452 de 10 de dezembro de 2009 destina-se ao desenvolvimento de estudos relacionados às técnicas de controle da Administração Pública.



TELEFONES ÚTEIS

CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA
3301-8161

SEGER
3301-8186

OUVIDORIA
3301-8222
0800-208-0007

SECEX
3301-8153

ESCOLA DE CONTAS
3301-8301

DRH
3301-8231

CPL
3301-8150

DEPLAN
3301 – 8260

DECOM
3301 – 8180

DMP
3301-8232

DIEPRO
3301-8112



Presidente
Cons. Érico Xavier Desterro e Silva

Vice-Presidente
Cons. Josué Cláudio de Souza Filho

Corregedor
Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Ouvidor
Cons. Lúcio Alberto de Lima Albuquerque

Conselheiros
Cons. Antonio Julio Bernardo Cabral
Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro
Cons. Raimundo José Michiles

Audítores
Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos
Mário José de Moraes Costa Filho
Alípio Reis Firmo Filho

Procurador Geral do Ministério Público Especial do
TCE/AM
Carlos Alberto Souza de Almeida

Procuradores
Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça
Evanildo Santana Bragança
Evelyn Freire de Carvalho Langaro Pareja
Ademir Carvalho Pinheiro
Roberto Cavalcanti Krichanã Da Silva
Elizângela Lima Costa Marinho
João Barroso de Souza
Ruy Marcelo Alencar de Mendonça
Elissandra Monteiro Freire de Menezes

Secretário Geral de Administração
Fernando Elias Prestes Gonçalves

Secretário Geral de Controle Externo
Pedro Augusto Oliveira da Silva

Diário Oficial Eletrônico do TCE-AM



Av. Efigênio Sales, Nº 1155 - Parque10 CEP: 69055-736
Manaus - Amazonas
Horário de funcionamento: 7:00h - 13:00h
Telefone: (92) 3301-8100